

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Aquisição de item de manutenção predial – TORNEIRA AUTOMÁTICA LAVATÓRIO MESA para uso nas unidades do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto – SeMAE, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste anexo.

2. DOS PRODUTOS E DAS QUANTIDADES:

ITEM	SICOM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	3614	TORNEIRA AUTOMÁTICA LAVATÓRIO MESA	DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 149 MM; ALTURA: 116 MM; LARGURA DO PRODUTO: 44 MM; PESO ACIMA DE: 0,500 KG; BOTÃO DE ACIONAMENTO EM LATÃO CROMADO; MECANISMO: AUTOMÁTICO - HIDROMECAÂNICO; BITOLA: ½"; PSSUIR AREJADOR EMBUTIDO; ACABAMENTO: POLIDO; COR: CROMADO; FUNCIONAMENTO: 2 A 40 M.C.A; TEMPO DE ABERTURA: APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS; MATERIAL DO PRODUTO: CORPO EM METAL CROMADO E BOTÃO DE ACIONAMENTO EM LATÃO CROMADO; MODELO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA/MESA, COM ARRUELA DE APERTO. GARANTIA DE 10 ANOS OU MAIS; ATENDER ABNT NBR 13713. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TORNEIRA, 1 CANOPLA, 1 PORCA DE FIXAÇÃO, 1 ANEL DE VEDAÇÃO, 2 RESTRITORES DE VAZÃO E 1 MANUAL DE INSTALAÇÃO.	DOCOL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Unidade	20

3. DO PRAZO DO CONTRATO:

3.1. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Fornecimento emitida pelo SeMAE.

4. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. Os materiais serão conferidos e fiscalizados no ato do recebimento da mercadoria, de forma qualitativa e quantitativa, conforme especificações contidas neste termo e na Resolução SeMAE nº 02/2012.

5. DA ACEITAÇÃO:

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos em total conformidade com as especificações constantes no item 2 do presente Termo de referência;

5.2. Os produtos solicitados e entregues serão recebidos provisoriamente em até 30(trinta) dias, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na Ordem de Fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o SeMAE poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Autarquia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do SeMAE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6. DO LOCAL DE ENTREGA:

6.1. Endereço de entrega: Rodovia Délcio Custódio da Silva, Km 4,5, Zona Rural – São José do Rio Preto/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 16h30.

- a.. Os produtos entregues deverão estar acondicionados em embalagem original ou conforme padrão do fabricante, a fim de se garantir a proteção do material durante o transporte e estocagem.
- b.. O descumprimento do prazo ou a não entrega do produto no prazo estabelecido poderá implicar na aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação pertinente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da entrega do material com apresentação da nota fiscal.
- 7.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 7.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, na conta bancária por ela indicada.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Para efeito de julgamento, as propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados, sendo considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, já considerados os custos diretos e indiretos, acessórios e encargos tributários, fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, incidentes sobre o preço.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Os valores estimativos previstos para a referida contratação constam do Anexo II – Pesquisa de Mercado e Banco de Preços.

9.2. Os valores obtidos na elaboração da pesquisa de mercado são provenientes de pesquisa direta, sendo os fornecedores escolhidos através da base de dados própria do SeMAE com base no histórico de materiais adquiridos.

Assina o original:

FERNANDO AUGUSTO BIGGUE

Fiscal do Contrato